



CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2025/2026

Informam-se os interessados dos concursos de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente. Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.

GR/T.E.	Identificação da duração do contrato	Caracterização de funções	Cargos	Número de horas semanais a concurso	Requisitos de admissão (H.P./ Prof)
H57 - 110	Temporário	Professor Titular		25h	Prof
H58 - 600	Anual	Professor Titular	DT	14h	H.P./Prof

Regras para Contratação – Grupos de Recrutamento		Regras para Contratação – Técnicos Especializados	
Critérios de seleção	Graduação profissional em 31-08-2023, nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor – 100%.	Requisitos de admissão	Habilitação Profissional/Própria para as disciplinas referidas; Certificado de Aptidão Profissional.
			a) Avaliação do portefólio - 30%.Experiência profissional nas disciplinas do
	 Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido; Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização. 		horário (10%).
			 Experiência profissional para além do ensino, na área de Turismo (20%).
Documentos necessários			b) Número de Anos de Experiência Profissional - 35%.
			• Na profissão (25%).
		Critérios de seleção	• No ensino (10%).
			c) Entrevista - 35%.
			 Capacidade de comunicação/Correção de
			linguagem (15%).
			Motivação e interesse demonstrados (20%).
	a) Classificação profissional mais elevada; b) Maior tempo de serviço docente prestado após		
	a profissionalização; c) Maior tempo de serviço	Critérios de desempate	Tempo de serviço prestado em dias, até 31 de
	docente prestado antes da profissionalização; d)	22.2.2.2.2.2.2.2pate	agosto de 2023.
	Candidatos com maior idade; e) Candidato com		

	trevista realizar-se-á no durante
o número de candidatura mais baixo (nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor). A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento - Publicação da seleção Publicação da seleção Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor). O número de candidatura mais baixo (nº 2 do maio, na redação em vigor).	